



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 2586/2020**

**DIVULGA OS ÍNDICES EPIDEMIOLÓGICOS E O RESPECTIVO ENQUADRAMENTO NO SISTEMA DE BANDEIRAS, RELATIVO ÀS MEDIDAS DE REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** ser indispensável informar aos munícipes sobre os índices epidemiológicos, em benefício da saúde e da economia locais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de envolvimento dos munícipes como método indispensável à geração de resultados positivos nas medidas sanitárias e de proteção à saúde, de modo a evitar a propagação do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** que os índices epidemiológicos são tecnicamente consolidados, analisados e enquadrados no Sistema de Bandeiras, a cada 15 dias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constante e minucioso controle sobre os índices epidemiológicos pela Secretaria Municipal de Saúde, de modo a preservar a saúde coletiva, sendo certo que o comprometimento de mais de 70% (setenta por cento) dos leitos de UTI destinados ao tratamento da COVID-19 redundará, respectiva e simultaneamente, em retrocesso a Bandeiras anteriores;

**DECRETA:**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 1º -** O Município de Rio das Ostras, nos termos dos índices epidemiológicos das tabelas a seguir, está enquadrado na **Bandeira Amarela Nível 2**, para efeito das medidas de flexibilização das atividades econômicas.

MEDIDAS / INDICADORES		DADOS		VALORES	FONTE	VERDE	AMARELO 2	AMARELO 1	LAGARJA	VERMELHO	PESO	PONTOS	PONTUAÇÃO
<b>VELOCIDADE DO AVANÇO DA COVID-19</b>						0 - 1	1,01 - 1,5	1,51 - 2,5	2,51 - 3	> 3			
TX CRESCIMENTO DE NOVOS CASOS COVID-19	NUMERADOR	Nº DE CASOS NOVOS CONFIRMADOS NOS ÚLTIMOS 7 DIAS	33	D EP	0,83						0,5	0	0
	DENOMINADOR	Nº DE CASOS CONFIRMADOS NOS ÚLTIMOS 7 DIAS ANTERIORES	40	D EP									
TX CRESCIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19 INTERNADOS EM LEITOS CLÍNICOS	NUMERADOR	Nº DE PACIENTES INTERNADOS COM COVID-19 EM LEITOS CLÍNICOS NO ÚLTIMO DIA	7	CECOV	0,75						0,5	0	0
	DENOMINADOR	Nº DE PACIENTES INTERNADOS COM COVID-19 EM LEITOS HÁ 7 DIAS ATRÁS	9	CECOV									
TX CRESCIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19 INTERNADOS EM UTI	NUMERADOR	Nº PACIENTES INTERNADOS COM COVID-19 EM UTI NO ÚLTIMO DIA	2	CECOV	0,67						1	0	0
	DENOMINADOR	Nº DE PACIENTES INTERNADOS COM COVID-19 EM UTI HÁ 7 DIAS ATRÁS	3	CECOV									
<b>ESTÁGIO DE EVOLUÇÃO</b>						0 - 0,25	0,26 - 0,5	0,6 - 0,75	0,76 - 1	> 1,01			
TX CASOS ATIVOS SOBRE RECUPERADOS	NUMERADOR	TOTAL DE ATIVOS NO ÚLTIMO DIA	130	D EP		0,37					1	1	1
	DENOMINADOR	TOTAL DE CASOS RECUPERADOS NOS ÚLTIMOS 30 DIAS	331	D EP									
<b>INCIDÊNCIAS DE NOVOS CASOS</b>						0 - 4,99	5,5 - 14,99	15 - 24,99	25 - 29,99	> 30			
INCIDÊNCIAS DE NOVOS CASOS / 100 MIL HAB	NUMERADOR	Nº DE CASOS CONFIRMADOS NOS ÚLTIMOS 7 DIAS	33	D EP			31,90				1,25	1,5	1,375
	DENOMINADOR	ESTIMATIVA DO Nº DE HAB/100 MIL	1.55674	BGE									
<b>MORTALIDADE POR COVID-19</b>						0 - 2,49	2,5 - 4,99	5 - 7,49	7,5 - 9,99	> 10			
TX MORTALIDADE COVID-19 PARA CADA 100 MIL HAB	NUMERADOR	Nº DE ÓBITOS POR COVID-19 NOS ÚLTIMOS 7 DIAS	0	D EP	0,00						1,25	0	0
	DENOMINADOR	ESTIMATIVA DE HAB/100 MIL	1.55674	BGE									
<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>						> 25	24,9 - 20	19,9 - 15	14,9 - 10	< 9,99			
Nº DE LEITOS CLÍNICOS SUS PARA PACIENTES COM COVID-19 PARA CADA 100 MIL HAB	NUMERADOR	Nº LEITOS CLÍNICOS SUS PACIENTES ADULTOS COM COVID-19	21	CECOV				13,94			0,75	2	1,5
	DENOMINADOR	ESTIMATIVA DO Nº DE HAB / 100 MIL	1.55674	BGE									
Nº LEITOS DE UTI SUS PARA PACIENTES COM COVID-19 PARA CADA 100 MIL HAB	NUMERADOR	Nº LEITOS DE UTI SUS PARA PACIENTES ADULTOS COM COVID-19	6	CECOV					3,48		0,25	3	3,75
	DENOMINADOR	ESTIMATIVA DO Nº DE HAB / 100 MIL	1.55674	BGE									
<b>AVANÇADA NA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>						< 74,90%	75% - 79,95	80% - 85%	85,1% - 90%	> 90,10%			
TX OCUPAÇÃO DE LEITOS CLÍNICOS SUS COVID-19	NUMERADOR	Nº PACIENTES (DIA (ADULTOS) INTERNADOS EM LEITOS CLÍNICOS SUS COM COVID-19 NOS ÚLTIMOS 7 DIAS	33	CECOV	31%						0,75	0	0
	DENOMINADOR	Nº LEITOS CLÍNICOS SUS (ADULTOS) SUS PARA COVID-19 NOS ÚLTIMOS 7 DIAS	107	CECOV									
TX OCUPAÇÃO LEITOS UTI SUS	NUMERADOR	Nº PACIENTES (DIA (ADULTOS) INTERNADOS EM LEITOS DE UTI SUS COM COVID-19 NOS ÚLTIMOS 7 DIAS	12	CECOV	43%						0,75	0	0
	DENOMINADOR	Nº LEITOS UTI DIA (ADULTO) SUS PARA COVID-19 NOS ÚLTIMOS 7 DIAS	28	CECOV									
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DOS INDICADORES</b>												<b>8,1</b>	



## INDICADORES DAS BANDEIRAS

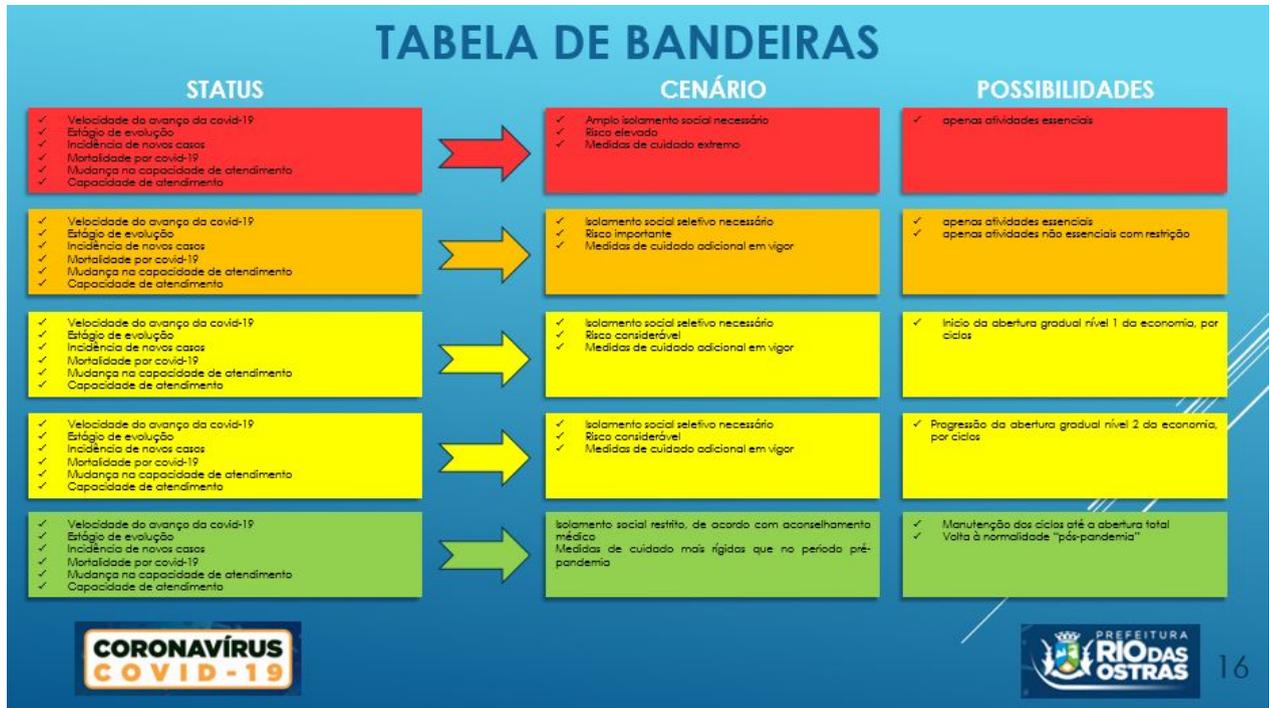
SINAL	PONTUAÇÃO POR INDICADOR
ALERTA	0,0
ALERTA MÁXIMO	1,0
ATENÇÃO MÁXIMA	1,5
GRAVE	2,0
ALTO RISCO	3,0

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS / R.J. PERÍODO DE 15 A 21/06/2020

SINAL VERDE ALERTA	SINAL AMARELO 2 ALERTA MÁXIMO	SINAL AMARELO 1 ATENÇÃO MÁXIMA	SINAL LARANJA GRAVE	SINAL VERMELHO ALTO RISCO
≤ 5	5 - 10	10 - 15	15 - 20	► 20
	8,1			



**Art. 2º -** O enquadramento do quadro sanitário atual na mencionada **Bandeira Amarela Nível 2** permite o funcionamento do comércio e a prestação de serviços conforme as possibilidades dispostas no quadro abaixo, cujas atividades serão especificadas em norma própria.



**Art. 3º -** A nova apuração dos índices e do enquadramento nas Bandeiras se dará em 15 (quinze) dias, cujo respectivo resultado norteará as medidas de manutenção ou de restrição das atividades econômicas.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras